

Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta, informa ao Mercado sobre autorização concedida pelo Banco Nacional de Angola relativa ao registo especial de membro dos Órgãos Sociais eleito em Assembleia Geral Anual de Accionistas

COMUNICADO

O Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta (“BCGA” ou “Banco”), vem por intermédio deste comunicado, informar ao Mercado que na sequência da eleição dos seus Órgãos Sociais, para o triénio 2025-2027, em Assembleia Geral Anual de Accionistas, de 28 de Março de 2025, recebeu, por intermédio de um ofício, a autorização do Banco Nacional de Angola (BNA), relativa ao registo especial do seguinte membro eleito para o Conselho de Administração do Banco:

- i. Martinho Tulumba Mosquito – Administrador Não Executivo.

O BCGA informa adicionalmente, que tendo o BNA concedido autorização referente ao registo especial do referido membro do Conselho de Administração, eleito pelos Accionistas, procederá ao subsequente registo do mesmo, junto da Conservatória de Registo Comercial, da Comissão do Mercado de Capitais e da Bolsa de Dívida e Valores de Angola.

Os Accionistas e demais agentes do mercado poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou colocar as suas questões, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço electrónico: apoio.investidor@caixangola.ao.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2025.

Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta